PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 928

De 06 de fevereiro de 1976

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL DE Cr$ 350.000,00 PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PISCINA EM CONVENIO COM O ESTADO.

SYLVIO DE ALMEIDA PRADO ROCCHI, Prefeito Municipal de Itapuí:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º)- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial da importância de Cr$ 350.000,00(trezentos e cinquenta mil - cruzeiros), para construção de uma piscina em convênio com o Estado.

Artigo 2º)- As despesas decorrentes com a execução desta lei , correrão por conta do convênio firmado com a Secretaria de Esportes e Turismo do Estado de São Paulo.

Artigo 3º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º)- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ-SP- 06 de fevereiro de 1976

Sylvio de Almeida Prado Rocchi
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura na data supra

Ademar Cafeo
Secretário